



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 4/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 13 DE  
FEVEREIRO DE 2007: -----**

-----Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Interveio, em primeiro lugar, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita para perguntar se já havia candidatos seleccionados para a equipa de sapedores florestais e se havia alguma evolução sobre o assunto. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha solicitou, de novo, que fosse disponibilizada informação relativamente ao pessoal ao serviço da Câmara Municipal, em regime de avença, quem eram, que tipo de funções exerciam, qual a remuneração, etc. -----

-----Na resposta à questão colocada pela sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que a questão dos sapedores florestais estava a ser tratada com a DGRF e o Gabinete Técnico Florestal, estando um pouco fora do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da Autarquia; que, a selecção iria ser feita pelo Serviço Nacional de Protecção Civil e os serviços de florestas; que, seria dada primazia a pessoas com experiência e com habilitação, sendo a formação, avaliação e proposta de contratação, da responsabilidade dos serviços centrais e regionais das florestas, tendo a Câmara Municipal feito a respectiva candidatura, acompanhando o processo através da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou se já estava fechada a indicação de nomes e também se essa indicação tinha sido da parte da Câmara Municipal, ao que o sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que, numa primeira fase, se tinha recorrido à “UNIVA”, bem como ao conhecimento que havia de bombeiros com necessidade de emprego; que, a Câmara Municipal tem estado em estreita colaboração com os bombeiros, colocando ao seu serviço alguns POC’s os quais se encontravam inscritos naquele serviço de inserção e recrutamento de pessoas desempregadas. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita perguntou ainda qual era a escolaridade obrigatória exigida, tendo o sr. Vereador Dr. Miguel respondido que o Decreto-Lei, ao que julgava, não referia a escolaridade, mas sim a idade, robustez física e psicológica e cadastro limpo.-----

-----O sr. Presidente da Câmara elogiou o trabalho que tem vindo a ser feito, de grande relevo na preservação ambiental e protecção da floresta contra incêndios, por todos os organismos envolvidos e disse também que tinha ficado agradavelmente surpreendido, em Fafe, com o sr. Ministro da Agricultura, ao ver como o Município de Mira tinha saído com a sua imagem reforçada, fruto do trabalho por todos desenvolvido. -----

-----Relativamente à solicitação feita pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha, o sr. Presidente deu instruções ao Chefe de Divisão, Dr. João Oliveira, para lhe apresentar informação detalhada relativamente ao pessoal avençado, ao serviço da Câmara Municipal. -----

-----O sr. Vereador Dr. Martins fez a seguinte intervenção: -----

-----“ *Em virtude da atitude tomada na Assembleia Municipal pela bancada do PSD, em relação a supostos passos de magia utilizados pelo executivo e pelos serviços,*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*repudio vivamente a mensagem e os autores da mesma. Não aceito que seja colocada em causa a minha honestidade e seriedade. Não pactuo com esta forma de ser e de estar na política. Termino, questionando o porquê do e-mail para a Câmara Municipal da parte de um Vereador.” -----*

-----O sr. Vereador Dr. Miguel usou também da palavra para dizer que tinha ficado profundamente magoado com os acontecimentos; que, sempre ali tinha havido um clima de disputa de ideias, mas também de grande lealdade, tendo em vista a aprovação de questões de interesse para o concelho; que, tinha ficado muito revoltado por terem sido colocadas em causa coisas que para si eram indiscutíveis, não sendo nunca capaz de colocar em causa que tinham sido “forjadas” actas, ou o que quer que fosse; que, não tinha havido da parte de ninguém nenhuma tentativa de forjar o que quer que fosse e que gostaria de compreender se o que estava na acta não era aquilo que se tinha passado na reunião ou se não era aquilo que os senhores Vereadores da oposição queriam que se tivesse passado e tivesse sido aprovado. Disse ainda que na reunião tinham estado presentes muitas pessoas, assim como os meios de comunicação social e que gostava que a disputa fosse leal; que, cada um tinha uma posição clara acerca do assunto e que fazia questão de manter, em nome da coerência; que, o que acontecia era que tinha sido muito claro para todos que nunca se tinha pretendido alterar um termo e que também não era com a alteração de uma palavra que tudo ficaria resolvido; que, lamentava também que o que tinha sido referido no comunicado não tivesse sido ali dito com a mesma frontalidade com que o assunto tem vindo a ser tratado; que, se a declaração de voto fosse dos senhores deputados do PSD não importaria muito porque não tinham estado na reunião, não tinham presenciado e não tinham tido oportunidade de lho dizerem, cara a cara, noutra reunião, mas a verdade é que a referida declaração também veiculava a posição dos senhores Vereadores que poderiam ter ali afirmado que não estavam de acordo porque a acta tinha sido alterada, vilipendiada, forjada, levando para um caminho que não era aquele que tinha estado em discussão, tendo até sido pacífico o voto contra a aprovação da acta, na reunião seguinte, sem grande alarido; que, todos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

eram adultos e todos percebiam bem porque tinham votado contra a acta, mas daí até ter sido tornado o assunto num caso administrativo e quase um caso de polícia, em que era colocado em causa o executivo e também os serviços, repudiava veementemente.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que não estava à espera que o assunto fosse afluído naquela reunião, por isso não tinha nada organizado, no entanto, pretendia fazer duas pequenas reflexões: a primeira, no sentido de que o que tinha sido assumido pelos senhores deputados do PSD na sessão da Assembleia Municipal era da inteira responsabilidade dos mesmos e ele, como militante do PSD e como membro eleito pelo PSD para a Câmara Municipal, estava solidário com a posição tomada, mas não necessariamente com tudo o que tinha sido dito; que, estava de acordo com o que tinha sido dito pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego, porquanto também achava que os Vereadores do PSD têm tido sempre uma postura de seriedade e julgava que, após a reunião de 12 de Dezembro último, o assunto da Herdade do Lago Real tinha ficado resolvido; que, o processo já se arrastava há demasiado tempo e tinha ficado satisfeito com a postura assumida pela Câmara Municipal, até porque dois dos Vereadores do PSD, ele incluído, tinham votado favoravelmente a proposta, não numa lógica política, mas antes numa lógica de seriedade para resolução dos problemas; que, a votação tinha tido por base uma coisa muito clara, sobretudo o parecer emitido pelo Advogado do Município; que, depois, a acta não reflectia o que efectivamente tinha sido discutido e votado na reunião de câmara, sobretudo a parte final da acta, porquanto o que tinha sido votado tinha sido exactamente o que constava do parecer do Advogado do Município e não era esse o texto que constava em acta; que, era apenas sobre isso que se pronunciava e que continuava a ter pena que o processo se encontrasse no ponto em que se encontrava, quer fosse porque os deputados do PSD tinham abandonado a sessão ou porque tinha faltado um deputado do PS, ou por outros motivos. A finalizar, disse que não alinhava em jogos, que sempre jogava no tempo e no local do jogo e dizia o que tinha a dizer no local do jogo, sempre o tinha dito e pretendia manter a sua posição e quando deixasse de ser assim, deixaria de estar em jogo.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu que se tinha reportado à posição assumida como sendo também dos senhores vereadores uma vez que na comunicação social tinha aparecido um comunicado assinado pelos deputados e vereadores do PSD, pelo menos era assim que julgava estar e por isso tinha dito que a declaração veiculava a posição dos senhores vereadores, mas se estivesse errado, apresentava, desde já, o seu pedido de desculpas. Relativamente ao conteúdo da acta, disse que parecia que a luta era entre uma questão de palavras e todos facilmente se recordariam do sr. Presidente ter dito que entre “equipamento” e “empreendimento” havia uma questão decorrente do PDM que impunha o termo “equipamento”; que, todos ali tinham tido diversos “lapsus linguae” ao mencionarem empreendimento em vez de equipamento, mas era o próprio regulamento do PDM que referia a palavra “equipamento”; que, poderia ali ser dirimido um projecto em detrimento de outro e serem discutidos até à exaustão os termos “equipamento” e “empreendimento”, mas o que o mais o magoava era a acusação velada que tinha sido feita, quando a proposta apresentada tinha até sido lida em voz alta pelo sr. Presidente, que a repetiu, inclusivamente na presença de vários munícipes, designadamente, a sua parte final e por isso é que tinha chegado um e-mail à Câmara a chamar a atenção para que a parte final da proposta fosse coincidente com o título; que, a alteração feita, o cerne da proposta, tinha sido no sentido de não ser aprovada a proposta feita pelo munícipe, tendo deixado de constar que se estava a declarar o interesse municipal da proposta apresentada pelo munícipe sr. Manuel Rato Frade. A finalizar, esclareceu que o único motivo que o tinha levado a falar, tinha sido por estar magoado com a atitude tomada e que não pretendia estar na política para ali ser colocada em causa a sua honestidade; que, todos tinham uma vida social activa, todos tinham, felizmente, provas dadas e não queria que fosse a política a conspurcar o seu nome, a título particular, porque não compactuava, nem entrava nesse tipo de jogos. ----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira interveio para dizer que a sua reflexão ia ao encontro daquilo que já ali tinha sido dito pelos seus colegas Vereadores, assim como também ao encontro do que tinha sido dito pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

independentemente de estar a representar a bancada do PSD e ela a do PS; que, essa era uma situação que nunca lhe tinha causado problema nenhum, não tivesse ela a situação que tinha em casa, porquanto há doze anos que tinha um namorado militante do PSD, mas havia certas situações que a constrangiam e tinha ficado extremamente indignada e não gostaria que a política fosse assim; que, sendo aquela já a segunda reunião após a não aprovação da acta de 12 de Dezembro, ainda continuavam a surgir questiúnculas e o principal era que colocavam em causa a honestidade dos serviços e do próprio executivo, o que a todos chocava; que, não tinha compreendido bem a situação de ser o líder da bancada do PSD na Assembleia a transmitir a tomada de posição dos Vereadores do PSD, uma vez que o assunto tinha sido sobejamente discutido na reunião de câmara; que, por vezes, nas suas reflexões pensava se realmente as posições tomadas veiculavam as opiniões dos vereadores ou se haveria alguma orquestração, vinda de fora. Por fim, disse que um projecto que tinha ruído nas últimas autárquicas e que tinha sido rejeitado pelo povo do concelho e continuava por aí a ser defendido por alguém, que não tinha tido a coragem de assumir as suas responsabilidades, teria que continuar a ser defendido, por vezes ridiculamente, da forma que todos viam ser defendido.-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins, na sequência da intervenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, disse que o que tinha sido aprovado tinha sido a proposta que ali tinha sido lida em voz alta pelo sr. Presidente da Câmara, no sentido da declaração do interesse municipal dos empreendimentos, A,B e C e não a votação de um parecer, mas sim de uma proposta e que não andava ali para enganar ninguém e o que dizia, dizia frontalmente.-----

-----A sr. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita interveio e lembrou que na reunião a seguir ao dia 12 de Dezembro, tinha ali ficado claro que os Vereadores do PSD não estavam de acordo com o teor da acta, tendo, de imediato, mostrado o seu desagrado, que, também tinha ficado logo muito claro que quem naquele dia estava a liderar a reunião do executivo não aceitava alterações à acta, daí que tivesse sido manifestado o desagrado pela redacção da acta e, em consonância, tinham votado contra a sua



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação; que, para si, não estava nem nunca tinha estado em causa os serviços ou o brio dos funcionários da autarquia, porquanto eram pessoas que estavam sempre acima das questiúnculas partidárias, fazendo o seu trabalho o melhor que sabiam e podiam e não deviam ser envolvidas nas disputas políticas ou de ideias; que, sempre tem sido muito claro o porquê do desacordo ali manifestado; que, poderiam dizer que não havia diferença entre a palavra “equipamento” e a palavra “empreendimento”, mas todos tinham consciência clara do que estava em jogo e não entendia porque se estava sempre a bater no mesmo ponto, até porque o executivo tinha a maioria e decidia, mas num estado democrático, cada um tinha a sua liberdade de opinião, bem como de a expressar; que, também tinha sido clara, que costumava jogar de frente e assumia sempre as suas posições e não gostava de jogos; que, tinha dirigido alguns requerimentos ao sr. Presidente da Câmara, assistindo-lhe o direito de resposta no sentido de ver esclarecidas algumas dúvidas e deixou claramente explícito qual a finalidade a que se destinavam. Por último, disse que gostaria de ouvir ali a explicação, por parte da Chefe da Divisão de Urbanismo, das diferenças, ou das consequências que poderiam advir da terminologia “empreendimento” ou “empreendimento”. -----

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que começou por referir que o debate do assunto estava a ser demasiado alargado e que a questão seria mais do foro da Assembleia Municipal, no entanto, gostava do debate político, quando ele era sério e não via qualquer problema em que todos se esclarecessem um pouco mais acerca do assunto; que, se tinha ali falado no brio dos funcionários e, sobre isso, queria lembrar que, em qualquer circunstância, competia a quem tinha legitimidade, pugnar pela sua defesa, neste caso ao Presidente da Câmara que o faria, como sempre o tinha feito, com responsabilidade e até com gratidão relativamente ao trabalho desenvolvido pelos funcionários da autarquia; que, não valia a pena, por motivos políticos ou outros, tentar criar problemas entre funcionários porque o executivo e o seu Presidente era o primeiro a reconhecer o seu trabalho. No tocante à liberdade de expressão também ali abordada, afirmou que estava a ser respeitada e até bastante escarpada; que, o que tinha estado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

em jogo directamente na proposta em questão, tinha sido a declaração do interesse público, com base nos argumentos na altura defendidos e, em sua opinião, continuava a fugir-se à volta de temas que tinham contornos políticos, emotivos, de tira-teimas, etc., bem patenteados, aliás, na tomada de posição assumida pelos senhores deputados do PSD na Assembleia Municipal. Por fim, solicitou a compreensão de todos para que fossem breves na explanação dos assuntos, uma vez que havia ainda muito mais coisas para tratar naquela reunião. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel retomou a palavra para dizer que, uma vez que tinha ali sido afirmado que os funcionários eram briosos, poderia depreender-se que tinha sido o executivo em permanência a fazer o “passo de mágica”. Relativamente aos requerimentos a que a sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita aludiu, lembrou que os mesmos tinham sido apresentados à Mesa da Assembleia Municipal, pelo que teria que ser esse mesmo órgão a dar resposta. Quanto à afirmação de que o executivo tinha a maioria e podia decidir, disse que era verdade, mas também seria bom que depois não houvesse processos administrativos a travar essas decisões, como tinha acontecido na última Assembleia Municipal. Ainda no atinente às palavras “empreendimento” e “equipamento”, disse que todos sabiam muito bem a diferença e bastava que fossem lidas as actas dos últimos 4 anos, em que mais não tinha sido do que uma terrível luta de esgrima; que, havia pareceres que diziam que ambas as soluções eram viáveis, por isso não entendia o porquê de apenas se implicar com a solução adoptada pela câmara; que, não compactuava com certas frases, tais como “*é com espanto que vimos que o promotor cedeu...*”, pois se assim fosse, era sinal que a câmara tinha ganho e não entendia que se estivesse contra esse facto; que, era irresponsável dizer-se e até escrever que com a declaração de interesse público municipal tudo o que estava construído ficaria automaticamente legalizado, porque isso nunca tinha estado no debate, o que sempre tinha sido afirmado é que seria o primeiro passo para se iniciar uma resolução acordada entre as partes; que, isto sim, era clareza e a atitude contrária era desonestidade política. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que não se estava a assacar a responsabilidade de ninguém e todos sabiam separar as questões pessoais das questões políticas, quer relativamente aos funcionários que estavam acima de tudo aquilo, quer relativamente ao órgão executivo e o que estava em cima da mesa era um assunto de interesse para o concelho; que, não orquestravam nada, tinha votado favoravelmente e continuaria a votar da mesma maneira se a proposta fosse hoje apresentada; que tinham concordado que deixasse de figurar “empreendimento turístico Herdade do Lago Real”, deixando que “caísse” a parte do “turístico”, passando a constar “empreendimento composto pelos equipamentos ...” e que tinha sido nessa lógica que tinham votado; que, também na mesma lógica, o executivo poderia ter aceite as correcções à acta, sugeridas pelos Vereadores do PSD e não entendia porque não tinha aceite para depois aceitar a aclaração do Advogado do Município que tinha sido entregue na Assembleia Municipal, não tendo, no entanto, sido entregue nem discutida no seio do executivo; que, não tinha sido rectificado o teor da votação, na linha ou não da aclaração proferida pelo Advogado e se a situação era tão delicada, como, de facto, era do consenso de todos e todos estavam interessados na sua resolução, aquele era o momento e o local para discutir as questões, mas havia outros momentos e outros locais para essa discussão e não via nenhum problema em que os Vereadores do PSD fossem convidados a virem participar na clarificar a situação. Rematou, por fim, que mantinha a sua posição, assim como os seus pares, no sentido de ser votado favoravelmente o interesse público do empreendimento composto pelos equipamentos A, B, C e D.-----

-----O sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que o que tinha sido votado era muito claro e mais claro era ainda tinha ficado quando tinha sido enviado um e-mail para a Câmara Municipal, da parte de um Vereador do PSD para alterar a acta, portanto sabiam bem o que tinham votado para depois solicitarem a alteração.-----

-----Também o sr. Vereador Dr. Miguel disse que, com a mesma clareza que o sr. Vereador Dr. Luis Rocha tinha invocado, também ele sabia que o que tinha votado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

favoravelmente e hoje votaria da mesma forma, tinha sido a declaração de interesse público municipal dos equipamentos já mencionados. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita clarificou que os requerimentos por si apresentados tinham sido dirigidos ao sr. Presidente da Câmara e não à Assembleia Municipal, tendo dado entrada nos serviços de Expediente, pelo que solicitou que lhe fosse informado quando é que lhe seria possível consultar os documentos anexos à acta do dia 12 de Dezembro de 2006, tal como tinha requerido numa das petições. Mais frisou que já tinham passado dez dias úteis e que não lhe tinha sido ainda dada resposta.-----

-----A terminar este espaço do “Período de antes da ordem do dia”, o sr. Presidente da Câmara voltou a reafirmar que gostava do debate político quando ele era sério, mas havia ali questões com as quais discordava; que, se começava a preocupar quando a conversa era demasiada e os actos não eram coincidentes com essa mesma conversa; que, afinal de contas, o que tinha ali estado sempre em causa era a declaração do interesse público municipal de um empreendimento; que, o grande problema é que se tinha ali partido do accidental para a essência e o importante para si era declarar o interesse público municipal de uma situação que tinha todos os argumentos para que isso fosse possível; que, todos sabiam muito bem que, durante 4 anos, tinha sido feita autêntica política relativamente ao assunto e sabia bem que se pretendia continuar a fazer e todos também sabiam que se dizia que defendiam a situação mas o que era certo era que a proposta ainda não estava definitivamente aprovada e essa é que era a realidade, tudo o resto era sofisma, demagogia, política, jogar com as palavras e fugir à realidade dos temas e, na verdade, o que estava em causa era dar um passo em frente e não estarem a agarrar-se a “coisinhas” que tinham a ver com muitas emotividades, com sentimentos e outras questões que começavam até a raiar os limites do ridículo e era isso que condenava e não se podia continuar a dizer que todos estavam interessados em resolver o problema e, depois, na prática, contribuíam, de uma forma ou de outra, para entravar; que as pessoas, cada vez mais tinham que ser avaliadas pelos actos que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

praticavam em cada momento e não pelas palavras que lhes convinha dizer também em cada momento.-----

----No atinente à resposta reclamada pela sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita aos requerimentos por si apresentados e dirigidos ao sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que o seu direito à resposta era inquestionável, depois da análise feita às petições e isso iria ser feito, lamentando apenas que a alusão a esses requerimentos tivesse surgido na sequência da discussão que estava a ser tida, como forma de desviar as atenções, de uma forma um pouco emotiva, não aceitando aquela falsa verdade e aquela retórica à volta dos assuntos, em desprimor da realidade e da autenticidade dos actos. -----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2007, o qual acusa um saldo orçamental de 686.749,80 € (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos).-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE AQUICULTURA DE PREGADO NO CONCELHO DE MIRA – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 40/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser concedida a isenção total do valor a cobrar relativo ao imposto municipal de imóveis (IMI) e a isenção total do imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), por cinco anos, até 2011, eventualmente renovável, por uma vez, com igual limite temporal, prazo aquele a contar da data de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação pela Assembleia Municipal. Mais foi deliberado submeter a mencionada proposta à votação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do previsto no n.º 2, do art. 12.º, da Lei das Finanças Locais, conjugado com o disposto na alínea h), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Neves Rocha perguntou se havia algum estudo, algum cálculo feito relativamente à isenção proposta, tendo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Oliveira explicado que só após a avaliação dos terrenos, a efectuar pelos Serviços de Finanças, seria possível efectuar esse cálculo. -----

-----**Declarações de voto:**-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que a posição assumida pelos Vereadores do PSD ía na linha da mesma posição assumida no momento em que tinha sido aprovado o acordo de colaboração, em que tinham achado que a Câmara Municipal não tinha negociado devidamente e que aquele era, precisamente, um dos pontos em que não estavam de acordo, porquanto entendiam que se a generalidade das empresas do concelho estavam sujeitas ao pagamento do IMI, não viam qualquer motivo para que a “Acuinova” não devesse igualmente estar sujeita ao pagamento desse mesmo imposto, pese embora não defendessem a mesma posição relativamente ao IMT, mas como a proposta era uma única, tinham optado pelo voto contra.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que tinha votado a favor, porquanto entendia que tinham que ser criados instrumentos de competitividade e um deles era fazer o mesmo que era feito em todo o país e na Europa, que era uma forma de captar as empresas, mediante a isenção, no período inicial, de cinco anos, enquanto a empresa ainda não dá lucros, à semelhança do que era feito pelo próprio Estado, ao criar um conjunto de incentivos fiscais para se poder captar o empreendimento. -----

----- **NOVAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – DEFINIÇÃO DE PERCENTAGEM RELATIVA A TAXAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS ASSOCIADAS A COBRAR PELO REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 41/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido de serem aprovadas as seguintes percentagens relativas a taxas e despesas administrativas associadas, a cobrar pelo registo de cidadãos da união europeia: 50% sobre a taxa e 2,5% para despesas administrativas, a calcular sobre os 50% da verba a afectar ao SEF.-----

-----Mais foi deliberado submeter a mencionada proposta à votação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do previsto na alínea e), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**----- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 42/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira e, do mesmo passo, submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

**----- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAIA DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 43/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da hasta pública e disposições que regulam a concessão de exploração de quiosque na Praia de Mira e, do mesmo passo, submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

**----- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVISTOS NO 7.º GRUPO DO REGULAMENTO MUNICIPAL: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 44/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido de, excepcionalmente,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

serem alargados os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, inseridos no grupo 7º., designadamente, salões de jogos, estabelecimentos multimédia, ciber-espços, etc., cujo período de abertura e encerramento é das 10-23 horas, de segunda a sábado e domingo, das 10 às 19 horas, até às 01 horas da manhã de todos os dias. -----

**----- NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA INTEGRAREM OS CORPOS SOCIAIS DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 45/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido da nomeação dos seguintes elementos para integrarem os corpos sociais da Unidade de Acompanhamento e Coordenação em parceria com os Municípios de Condeixa-A-Nova e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e o Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, conjugado com o n.º 8. ambos do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção: Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins, Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

**----- ALTERAÇÃO DA OCUPAÇÃO/UTILIZAÇÃO DA PARCELA CEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1982 À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 46/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 9 de Fevereiro corrente, no sentido da alteração da ocupação/utilização da parcela cedida pela Câmara Municipal de Mira em 22 de Fevereiro de 1982 à Associação Cultural e Recreativa do Seixo, com vista à implantação de uma sede/campo de formação escutista para o Agrupamento de Escuteiros do Seixo, de harmonia com o disposto na alínea f) do artigo 13º conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 21º todos da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, nos termos seguintes e de acordo com a planta anexa à presente acta:-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----À Associação Cultural e Recreativa do Seixo através da Secção de Futebol ficará afectada toda a área que vai do início do terreno junto às Batatas Mirense a toda a largura entre a Cerci e a Rua da Creche até à linha do armazém da Junta, estendendo-se para Norte cerca de 22 metros do limite do campo de jogos actual;-----

-----À Junta de Freguesia do Seixo ficará afectada a actual área de implantação do armazém, a iniciar na Rua da Creche, e a área anexa até à Vala e Variante Norte, uma linha aproximada de 40 metros após o armazém até ao terreno a ocupar pelos Escuteiros;-----

-----Ao Agrupamento de Escuteiros do Seixo ficará afectada para ocupar uma área que, a partir da Variante Norte se estende por cerca de 64 metros (junto à divisória da Cerci) e 47 metros (junto à divisória da Junta) até ao novo limite da área ocupada pela Associação Cultural e Recreativa do Seixo com o campo de futebol e 80 metros a partir da Cerci até à área ocupada pela Junta de Freguesia. -----

-----Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha, em cumprimento do disposto no artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o previsto no nº. 6 do artº. 90º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002. de 11 de Janeiro, por ser Presidente da Direcção da Associação Cultural Recreativa do Seixo de Mira. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que o terreno estava cedido à ACR do Seixo, desde 1982, designadamente à secção de futebol, a qual possuía lá as respectivas instalações, apesar de ainda não se encontrar feita a desafecção do regime florestal, a qual era, neste momento, muito onerosa para a Câmara municipal, exigindo áreas de contrapartidas de 1,5 e o que agora era pretendido era a racionalização do uso do terreno que já estava a ser usado com um campo de futebol, infra-estruturas de apoio, um polidesportivo, armazém da Junta de Freguesia, existindo ainda uma área substancial desocupada; que, havia a necessidade de apoiar o Agrupamento de Escuteiros do Seixo, proporcionando-lhes um espaço para as infra-estruturas amovíveis que têm vindo a construir ao longo do tempo; que, feitas as necessárias diligências junto dos actuais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

utilizadores daquele espaço, a Junta de Freguesia e a ACR do Seixo, tinha sido decidido fazer-se a divisão do terreno na forma contida na proposta e que, pese embora não existisse ainda a desafecção do terreno, também era por todos reconhecido que o que lá iria ser feito seria completamente compatível com o uso que estava a ser dado ao terreno, pelo que achava a proposta uma excelente solução para que os Escuteiros do Seixo ficassem devidamente alojados e para que aquele espaço passasse a ser convenientemente utilizado. -----

***----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----***

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de Janeiro de 2007 e o dia 8 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

***----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----***

**----- ASSUNTOS DA D.P.G.U., NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADOS E VOTADOS AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ART.º 83.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----**

**----- REVOGAÇÃO DO ACTO ADMINISTRATIVO QUE APROVOU O FRACCIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE MIRA-SEIXO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 48/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Fevereiro corrente, no sentido de ser revogado o acto administrativo de aprovação do fraccionamento de prédio rústico sito no perímetro florestal das Dunas de Mira-Seixo, autorizado por deliberação de 14.11.2006, nos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

termos do disposto no artº. nº. 138º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

**----- CERTIDÃO COMPROVATIVA DE ATRAVESSAMENTO POR CAMINHOS FLORESTAIS DE TERRENO CAMARÁRIO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 49/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Fevereiro corrente, no sentido de se proceder à divisão física do terreno rústico propriedade da Câmara Municipal, sito no Perímetro Florestal das Dunas de Mira, freguesia do Seixo, inscrito na matriz rústica sob o artº. nº. 3.997 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 1550, através da execução de dois caminhos, bem como à divisão do terreno, após a construção das referidas infra-estruturas. Mais foi deliberado emitir a competente certidão, tendo em vista o registo das parcelas. -----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**----- CONTRATO DE DESENVONVIMENTO HABITACIONAL (CDH) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NA URBANIZAÇÃO DA VIDEIRA NORTE – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Drª. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a *proposta n.º 50/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 8 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser revogado o acto administrativo que deu origem ao procedimento mencionado em epígrafe, de acordo com o disposto no artº. 140º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A srª. Vereadora Drª. Maria de Lurdes Mesquita reportou-se à proposta para dizer que a mesma era clara no sentido de que a adjudicação não se tinha efectivado e que a empresa não estava interessada em manter a proposta apresentada, contudo essa manifestação de desinteresse não estava feita de forma escrita. Mais disse que, se calhar, anulando aquele procedimento, ir-se-ia perder mais tempo ainda, uma vez que ter-se-ia que iniciar um novo procedimento para resolver um problema que era premente. Por



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fim, quis saber se já estava resolvido o diferendo com a “Somague”, relativamente ao processo em questão. -----

-----O Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Silva explicou que, efectivamente, já tinham passado seis anos, relativamente ao início do concurso para construção de habitação plurifamiliar, de acordo com as normas do INH; que, tinha havido uma reclamação de uma das firmas concorrentes, a “Somague”, mas a construção tinha sido adjudicada pela Câmara Municipal, em reunião, à empresa “Ramos Catarino”, mas não tinha sido feita a comunicação oficial ao empreiteiro, nem tinha sido celebrado o respectivo contrato; que, passado todo este tempo, a empresa tinha comunicado verbalmente ao sr. Presidente da Câmara, que já não estava interessada no concurso, tendo sido solicitada essa mesma comunicação por escrito, o que se aguardava a todo o momento; que, independentemente disso, era muito difícil ou mesmo impossível que, ao fim de seis anos, o Tribunal de Contas considerasse o concurso como válido, até porque, comparativamente com as empreitadas e fornecimentos, ao fim de um ano, no caso de não haver contrato, o concurso deixa de ter validade, mesmo que a empresa continuasse interessada na manutenção da proposta; que, outra solução seria pura perda de tempo e o melhor, na sua opinião, seria iniciar um novo procedimento e anular o anterior. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para dizer que se estava a proceder à anulação do procedimento, em virtude do mesmo já não ser válido e também que não tinha sido dada sequência, por não ser do interesse do empreiteiro; que, esta era uma obra da qual gostaria de ver, de imediato, a abertura de um novo concurso, a fim de ser dada resposta às carências existentes a nível de habitação. -----

-----O sr. Presidente da Câmara interveio e disse que nunca tinha entendido muito bem porque é que a obra nunca tinha avançado; que, a adjudicação tinha sido feita há cerca de seis anos, tendo havido duas empresas concorrentes e que bem se lembrava do assunto, até porque tinha sido ventilado na altura das eleições autárquicas; que, tinha havido uma reclamação apresentada pela “Somague”, a qual não tinha tido sequência e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que a adjudicação tinha sido legitimamente feita à “Ramos Catarino”, daí que não entendesse porque é que o processo não tinha avançado. -----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita lembrou que aquela obra tinha um constrangimento que a impedia de avançar, que eram os compartes e a posse dos terrenos, parecendo-lhe ser essa a explicação lógica para a situação. -----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que, embora soubesse que existia um processo em Tribunal, relativo a uma justificação notarial, levantado pelos tais senhores, mas não se poderia afirmar que as coisas não andavam porque existia essa situação; que, a Câmara Municipal tem estado a fazer a actualização do processo, em termos das construções unifamiliares, mas não se podia dizer que não se resolvia o problema por esse motivo e que nunca ninguém tinha levantado problemas, por exemplo, relativamente à execução das infra-estruturas, não tendo havido qualquer conflito.-----

-----***DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DO LIVRO “CRÓNICAS GANDARESAS”:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 51/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro de 2007, no sentido de ser tomado conhecimento da aquisição de 100 exemplares do livro “Crónicas Gandaresas”, da autoria de Dr. Idalécio Cação, à “Gráfica Cantanhedense”, pelo preço global de 1.000,00 € (mil euros). -----

----- **VII MOSTRA REGIONAL DE FLORES E PLANTAS – “GÂNDARA & PLANTA” – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 52/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro de 2007, no sentido da realização da “VII Gândara & Planta - Mostra Regional de Flores e Plantas”, a levar a efeito nos dias 23 a 25 de Março próximo, no Jardim Municipal e, bem assim, aprovar as respectivas normas de participação, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **APOIO À ASSOCIAÇÃO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO “CARETOS DA LAGOA”:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro de 2007, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Associação Lagonense Futebol Clube - Secção “Caretos da Lagoa”, destinada a comparticipação nas despesas inerentes à realização de actividades integradas nos festejos de Carnaval.-----

**8. CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS-2007” – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Fevereiro de 2007, no sentido da aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Escola Secundária/3 Drª. Maria Cândida, tendo em vista a realização do 8.º Challenger “Rota dos Moinhos-2007”, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- ASSUNTO DA D.A.S.C.D., NÃO INCLUÍDO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO, ANALISADO E VOTADO AO ABRIGO DA PARTE FINAL DO ART.º 83.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----**

**----- III FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Fevereiro de 2007, no sentido da aprovação do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Confraria “Nabos e Companhia”, tendo em vista a realização da III Feira dos Grelos da Região da Gândara, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*